

ESTATUTO
DO CAMINHO
NEOCATECUMENAL

ROMA - 29 Junho 2002
Solenidade dos Santos Pedro e Paulo

ESTATUTO DO CAMINHO NEOCATECUMENAL

ÍNDICE

Título I: Natureza e realização do Caminho Neocatecumenal

- Art. 1: Natureza do Caminho Neocatecumenal
- Art. 2: Realização do Caminho Neocatecumenal
- Art. 3: Competências da Equipe Responsável internacional do Caminho
- Art. 4: Bens temporais

Título II: O Neocatecumenato ou catecumenato pós-batistal

Capítulo I: Elementos fundamentais do Neocatecumenato

- Art. 5: Destinatários
- Art. 6: O Neocatecumenato se realiza na paróquia
- Art. 7: O Neocatecumenato se realiza em pequena comunidade
- Art. 8: Catequeses iniciais, itinerário neocatecumenal, “tripé” e equipe de catequistas

Capítulo II: Catequeses iniciais

- Art. 9: *Kérigma* e celebrações
- Art. 10: Nascimento das comunidades neocatecumenais

Capítulo III: Palavra, Liturgia e Comunidade

Seção 1: Palavra de Deus

- Art. 11: Celebração semanal da Palavra

Seção 2: Liturgia

- Art. 12: Vigília pascal
- Art. 13: Eucaristia
- Art. 14: Penitência, oração, ano litúrgico, exercícios de piedade

Seção 3: Comunidade

- Art. 15: Dimensão comunitária e convivência
- Art. 16: A experiência da *koinonia* e os frutos da comunidade
- Art. 17: Iniciação à missão
- Art. 18: Iniciação vocacional

Capítulo IV: O itinerário neocatecumenal: fases, etapas e passagens

- Art. 19: 1ª fase: pré-catecumenato pós-batistal
- Art. 20: 2ª fase: catecumenato pós-batistal
- Art. 21: 3ª fase: redescobrimto da eleição

Título III: Educação permanente à fé: uma via de renovação na paróquia

- Art. 22: Educação permanente na pequena comunidade
- Art. 23: Uma via de renovação na paróquia

Título IV: Catecumenato batistal

- Art. 24: Catecúmenos
- Art. 25: Neófitos

Título V: Modalidade do serviço da catequese

- Art. 26: Bispo diocesano
- Art. 27: Pároco e Presbíteros
- Art. 28: Catequistas
- Art. 29: Formação dos catequistas
- Art. 30: Centro neocatecumenal
- Art. 31: Catequistas itinerantes
- Art. 32: Presbíteros itinerantes
- Art. 33: Famílias em missão

Título VI: A Equipe Responsável internacional do Caminho

- Art. 34: A atual Equipe Responsável internacional do Caminho
- Art. 35: Eleição da Equipe Responsável internacional do Caminho

Disposição final

ESTATUTO DO CAMINHO NEOCATECUMENAL

Título I

Natureza e realização do Caminho Neocatecumenal

Art. 1

[*Natureza do Caminho Neocatecumenal*]

§ 1. A natureza do Caminho Neocatecumenal é definida por S.S. João Paulo II quando escreve: «Reconheço o Caminho Neocatecumenal como um itinerário de formação católica, válida para a sociedade e para os tempos de hoje».¹

§ 2. O Caminho Neocatecumenal está ao serviço dos Bispos como uma modalidade de realização diocesana da iniciação cristã e da educação permanente da fé, segundo as indicações do Concílio Vaticano II² e do Magistério da Igreja.³

§ 3. O Caminho Neocatecumenal consta de um conjunto de bens espirituais:

1º. o “Neocatecumenato”,⁴ ou catecumenato pós-batismal, segundo a modalidade da qual se trata no Título II;

¹ JOÃO PAULO II, Epist. *Ogniqualvolta*, 30 agosto 1990: AAS 82 (1990) 1515.

² «Restabeleça-se o catecumenato dos adultos, dividido em várias etapas» (CONCÍLIO ECUMÊNICO VATICANO II, Const. *Sacrosanctum Concilium*, 64); cfr. IDEM, Decr. *Ad Gentes*, 13-14.

³ Em cumprimento dos decretos conciliares, a Sagrada Congregação para o Culto Divino publicou o *Ordo Initiationis Christianae Adultorum (OICA)*. O cap. IV do *OICA* sugere o uso adaptado da catequese e de alguns ritos próprios do catecumenato para a conversão e o amadurecimento na fé também dos adultos batizados.

Posteriormente o Magistério salientou várias vezes a conveniência e a urgência do “catecumenato pós-batismal”. Cfr. sobretudo:

- PAULO VI, Exort. apost. *Evangelii Nuntiandi*, 44: «Verifica-se que as condições do mundo atual tornam cada vez mais urgente a instrução catequética, sob a forma de um catecumenato».
- JOÃO PAULO II, Exort. apost. *Catechesi Tradendae*, 44: «Um solícito pensamento pastoral e missionário... vai por fim para aqueles que, embora nascidos em países cristãos, que o mesmo é dizer num ambiente sociologicamente cristão, nunca foram educados na sua fé e são, chegados à idade adulta, verdadeiros catecúmenos».
- JOÃO PAULO II, Exort. apost. *Christifideles Laici*, 61: «Uma ajuda [à formação dos cristãos] pode ser dada... por uma catequese pós-batismal, em forma de catecumenato, através de uma ulterior proposta de certos conteúdos do *Ritual da Iniciação Cristã dos Adultos*, destinados a permitir uma maior compreensão e vivência das imensas e extraordinárias riquezas e da responsabilidade do batismo recebido».
- *Catecismo da Igreja Católica*, 1231: «Pela sua própria natureza o Batismo das crianças exige um *catecumenato pós-batismal*. Não se trata somente da necessidade de uma instrução posterior ao Batismo, mas do desabrochar necessário da graça batismal no crescimento da pessoa».
- CONGREGAÇÃO PARA O CLERO, *Diretório geral para a Catequese*, 59: «“O modelo de toda catequese é o Catecumenato batismal, que é formação específica mediante a qual o adulto convertido à fé é levado à confissão da fé batismal, durante a vigília pascal”. Esta formação catecumenal deve inspirar as outras formas de catequese nos seus objetivos e no seu dinamismo»; *ibidem*, 91: «A catequese pós-batismal, sem dever reproduzir mimeticamente a configuração do catecumenato batismal, e reconhecendo aos catequizandos a sua realidade de batizados, deverá inspirar-se nesta “escola preparatória à vida cristã”, deixando-se fecundar pelos seus principais elementos caracterizadores».

Veja-se finalmente: CONGREGAÇÃO PARA O CLERO, *Diretório geral para a Catequese*, 51: «A educação permanente à fé. Em diversas regiões, ela é chamada de “catequese permanente”. Dirige-se aos cristãos iniciados nos elementos de base, que têm necessidade de alimentar e amadurecer constantemente a sua fé, durante toda a vida»; *ibidem*, 69: «A educação permanente à fé segue a educação de base e a supõe. Ambas atualizam duas funções do ministério da Palavra, distintas e complementares, a serviço do processo permanente de conversão».

⁴ Cfr. *O Neocatecumenato. Uma experiência de evangelização e catequese em ato nesta geração. Síntese das suas linhas de fundo*, editado pelo Centro neocatecumenal de Roma, Roma 1976 (*pro manuscripto*).

- 2°. a educação permanente da fé, segundo a modalidade da qual se trata no Título III;
- 3°. o catecumenato batismal, segundo a modalidade da qual se trata no Título IV;
- 4°. o serviço da catequese, da qual se trata no Título V, realizado segundo as modalidades e pelas pessoas ali indicadas.

Art. 2

[Realização do Caminho Neocatecumenal]

Em conformidade com o desejo do Papa João Paulo II: «*Desejo que os Irmãos no Episcopado valorizem e ajudem – juntamente com seus presbíteros – esta obra para a nova evangelização, para que ela se realize de acordo com as linhas propostas pelos iniciadores, no espírito de serviço ao Ordinário do lugar e de comunhão com ele, bem como no contexto da unidade da Igreja particular com a Igreja universal*»,⁵ o Caminho Neocatecumenal se realiza nas dioceses:

1°. sob a direção do Bispo diocesano⁶ e com a guia da *Equipe Responsável internacional do Caminho*, ou da Equipe Responsável delegada, da qual se trata no art 3, 7°;

2°. segundo «*as linhas propostas pelos iniciadores*», contidas no presente Estatuto e no *Diretório catequético do Caminho Neocatecumenal*, que recolhem a tradição oral e a praxe de mais de trinta anos do Caminho; dito *Diretório* está constituído pelo texto dos volumes: “*Caminho Neocatecumenal. Orientações às equipes de catequistas*”.

Art. 3

[Competências da Equipe Responsável internacional do Caminho]

Compete à Equipe Responsável internacional do Caminho, da qual se trata no Título VI:

- 1°. pôr à disposição dos Bispos diocesanos os bens espirituais de que se trata no art. 1 § 3;
- 2°. guiar a realização do Caminho Neocatecumenal e garantir a autenticidade dela;
- 3°. cumprir as próprias competências, indicadas no presente Estatuto;
- 4°. proceder às consultas que se considerem oportunas;
- 5°. manter regulares relações com os Bispos diocesanos;
- 6°. manter regulares relações com o Pontifício Conselho para os Leigos, dicastério ao qual o Santo Padre confiou o encargo de acompanhar o Caminho Neocatecumenal,⁷ como também com os outros dicastérios da Santa Sé no âmbito das respectivas competências, informando disso ao Pontifício Conselho para os Leigos;
- 7°. nomear, segundo as modalidades previstas no art. 31 § 2, Equipes responsáveis nacionais – assim como, se for necessário, Equipes regionais e diocesanas – delegando-lhes, nos respectivos âmbitos, as competências de que se trata nos precedentes pontos 2°, 3°, 4° e 5°. Tais Equipes realizam ditas competências até que a Equipe Responsável internacional considere oportuno substituí-las ou modificá-las.

Art. 4

[Bens temporais]

§ 1. O Caminho Neocatecumenal, enquanto itinerário de formação católica que se realiza nas dioceses mediante serviços exercidos de modo gratuito, não tem patrimônio próprio.

§ 2. Quando em uma diocese considera-se útil sustentar economicamente iniciativas e atividades correspondentes à evangelização realizada através do Caminho Neocatecumenal, o Bispo diocesano, a

⁵ JOÃO PAULO II, Epist. *Ogniquialvolta*, 30 agosto 1990: AAS 82 (1990) 1515.

⁶ CONGREGAÇÃO PARA O CLERO, *Diretório geral para a Catequese*, 223; cfr. can. 775 § 1 C.I.C.; 617 C.C.E.O.

⁷ Cfr. JOÃO PAULO II, *Carta ao Cardeal James Francis Stafford*, Presidente do Pontifício Conselho para os Leigos, 5 abril 2001, em *L'Oss. Rom.*, 17-18 abril 2001, p. 4.

pedido da Equipe Responsável internacional do Caminho, avaliará a conveniência de erigir uma fundação autônoma diocesana, com personalidade jurídica, regulada por estatutos próprios, que será reconhecida também em sede civil. Ela poderá ser sustentada por ofertas oblativas dos participantes no Caminho Neocatecumenal, como também por entidades e por particulares.

§ 3. Nas comunidades são realizadas coletas, em resposta a diversas necessidades. Compete aos responsáveis das comunidades, assim como às equipes responsáveis do Caminho a todos os níveis, garantir que a gestão de tais coletas aconteça com grande senso de responsabilidade e respeitando o Direito.

Título II

O Neocatecumenato ou catecumenato pós-batismal

Capítulo I

Elementos fundamentais do Neocatecumenato

Art. 5

[Destinatários]

§ 1. O Neocatecumenato é um instrumento ao serviço dos Bispos para o redescobrimento da iniciação cristã dos adultos batizados. Entre estes se pode distinguir:⁸

- 1º. aqueles que se afastaram da Igreja;
- 2º. aqueles que não foram suficientemente evangelizados nem catequizados;
- 3º. aqueles que desejam aprofundar e amadurecer a sua fé;
- 4º. aqueles que provêm de confissões cristãs que não estão em plena comunhão com a Igreja Católica.

§ 2. Os clérigos e religiosos que desejam reavivar o dom do Batismo através do Neocatecumenato, e assim também servi-lo melhor, percorrem-no respeitando a vocação e o carisma próprios, e o cumprimento das tarefas que lhes foram encomendadas pelo Bispo diocesano ou, no caso dos religiosos, pelo Superior.⁹ Para os religiosos se requer ademais o consentimento do próprio Superior.

Art. 6

[O Neocatecumenato se realiza na paróquia]

§ 1. O Neocatecumenato, enquanto itinerário de redescobrimento da iniciação cristã, é realizado normalmente na paróquia, «ambiente ordinário no qual se nasce e se cresce na fé»,¹⁰ lugar privilegiado em que a Igreja, mãe e mestra, gera na fonte batismal os filhos de Deus e os “gesta” à vida nova.¹¹

§ 2. Dado que a pastoral da iniciação cristã é vital para a paróquia,¹² o Pároco está no centro da

⁸ Cfr. CONGREGAÇÃO PARA O CLERO, *Diretório geral para a Catequese*, 172.

⁹ Cfr. JOÃO PAULO II, Exort. ap. *Vita consecrata*, 56.

¹⁰ Cfr. CONGREGAÇÃO PARA O CLERO, *Diretório geral para a Catequese*, 257.

¹¹ Cfr. *Ibidem*, 79 e 257; *Catecismo da Igreja Católica*, 169 e 507.

¹² Cfr. CONGREGAÇÃO PARA O CLERO, *Diretório geral para a Catequese*, 91; cfr. também 64: «A catequese de iniciação é, assim, o elo necessário entre a ação missionária, que chama à fé, e a ação pastoral, que alimenta continuamente a comunidade cristã. Não é, portanto, uma ação facultativa, mas sim uma ação basilar e fundamental... Sem ela, a ação missionária não teria continuidade e seria estéril. Sem ela, a ação pastoral não teria raízes e seria superficial e confusa:

realização do Caminho Neocatecumenal,¹³ exercendo, também com a colaboração de outros presbíteros, o cuidado pastoral daqueles que o percorrem.¹⁴

§ 3. O Caminho Neocatecumenal procurará promover nos seus destinatários um maduro sentido de pertença à paróquia e suscitar relações de profunda comunhão e colaboração com todos os fiéis e com os demais componentes da comunidade paroquial.

Art. 7

[O Neocatecumenato se realiza em pequena comunidade]

§ 1. Dentro da paróquia, o Neocatecumenato é vivido em pequena comunidade – denominada comunidade neocatecumenal –, dado que a forma completa ou comum da iniciação cristã dos adultos é a comunitária.¹⁵

§ 2. Modelo da comunidade neocatecumenal é a *Sagrada Família de Nazaré*, lugar histórico em que o Verbo de Deus, feito Homem, torna-se adulto crescendo «em sabedoria, idade e graça», estando submetido a José e a Maria.¹⁶ Na comunidade os neocatecúmenos tornam-se adultos na fé, crescendo em humildade, simplicidade e louvor, submetidos à Igreja.

Art. 8

[Catequeses iniciais, itinerário neocatecumenal, “tripé” e equipe de catequistas]

§ 1. O Neocatecumenato consta das catequeses iniciais (Cap. II) e do itinerário neocatecumenal, articulado segundo as três fases da iniciação cristã: pré-catecumenato, catecumenato e eleição, divididas em etapas, marcadas por passagens seladas por algumas celebrações (Cap. IV).¹⁷

§ 2. As catequeses iniciais e o itinerário neocatecumenal se baseiam nos três elementos fundamentais (“tripé”) da vida cristã, salientados pelo Concílio Vaticano II: Palavra de Deus, Liturgia e Comunidade (Cap. III).

§ 3. No centro de todo o percurso neocatecumenal há uma síntese de pregação kerigmática, mudança de vida moral e liturgia.¹⁸

§ 4. O Neocatecumenato é guiado, em comunhão com o Pároco e sob a sua responsabilidade pastoral, por uma equipe de catequistas (Título V),¹⁹ respeitando o que estabelece o art. 2.

qualquer tempestade faria desmoronar todo o edifício».

¹³ Cfr. SAGRADA CONGREGAÇÃO PARA O CULTO DIVINO, *OICA*, 45; CONGREGAÇÃO PARA O CLERO, *Diretório geral para a Catequese*, 225.

¹⁴ Cfr. can. 519 *C.I.C.*: «O pároco é o pastor próprio da paróquia a ele confiada; exerce o cuidado pastoral da comunidade que lhe foi entregue, sob a autoridade do Bispo diocesano, em cujo ministério de Cristo é chamado a participar, a fim de exercer em favor dessa comunidade o múnus de ensinar, santificar e governar, com a cooperação também de outros presbíteros ou diáconos e com a colaboração dos fiéis leigos, de acordo com o direito»; cfr. can. 281 *C.C.E.O.*

¹⁵ Cfr. *OICA*, 3; CONGREGAÇÃO PARA O CLERO, *Diretório geral para a Catequese*, 258, nota 25: «É importante constatar como João Paulo II, na *Christifideles laici* 61, aponta à conveniência das pequenas comunidades eclesiais no contexto das paróquias e não como um movimento paralelo, que absorve os seus melhores membros: “No seio de algumas paróquias... as pequenas comunidades eclesiais existentes podem dar uma ajuda notável na formação dos cristãos, podendo tornar mais capilares e incisivas a consciência e a experiência da comunhão e da missão eclesial”».

¹⁶ Cfr. *Lc* 2,52.

¹⁷ O escopo definitivo do Neocatecumenato é colocar as pessoas, etapa após etapa, degrau após degrau, «não apenas em contato, mas em comunhão, em intimidade com Jesus Cristo» (CONGREGAÇÃO PARA O CLERO, *Diretório geral para a catequese*, 80; cfr. *OICA*, 6), «autor e aperfeiçoador da fé» (Hb 12, 2).

¹⁸ Cfr. JOÃO PAULO II, *Discurso a 350 catequistas itinerantes do Caminho Neocatecumenal*, em *L'Oss. Rom.*, 18 janeiro 1994: «É mérito vosso ter redescoberto uma pregação “kerigmática”, que convida à fé também os que se encontram “afastados”, realizando um itinerário pós-batistal segundo as indicações do *Ordo Initiationis Christianae Adultorum*, lembradas pelo Catecismo da Igreja Católica (cfr. n. 1231). No centro desse percurso de fé está uma frutuosa síntese entre pregação, mudança de vida moral e liturgia».

¹⁹ Cfr. CONGREGAÇÃO PARA O CLERO, *Diretório geral para a Catequese*, 156, 230-232; JOÃO PAULO II, Exort. apost. *Catechesi Tradendae* 55; IDEM, Cart. enc. *Redemptoris missio*, 71; can. 211 *C.I.C.*; 14 *C.C.E.O.*

§ 5. Dita equipe, com as catequeses iniciais, põe em marcha um processo de gestação à fé no qual se formam as comunidades e volta periodicamente, normalmente uma vez por ano, para levar adiante as diversas passagens do itinerário neocatecumenal e dar as indicações necessárias para a realização das diversas fases e etapas.

Capítulo II *Catequeses iniciais*

Art. 9

[Kérigma e celebrações]

O Neocatecumenato começa na paróquia, a pedido do Pároco, com umas catequeses kerigmáticas,²⁰ chamadas catequeses iniciais, contidas no Diretório. Estas têm lugar num período de dois meses, em quinze encontros à noite, e concluem-se com uma convivência de três dias. Com o fim de experimentar o Tripé: Palavra, Liturgia, Comunidade, no qual baseia-se a vida cristã, as catequeses iniciais articulam-se em três partes:

1ª . O anúncio do Kérigma que chama à conversão: a boa notícia da morte e da ressurreição de Nosso Senhor Jesus Cristo;²¹ «com efeito... Deus quis salvar aqueles que crêem mediante a tolice do Kérigma» (1 Cor 1,21). Esta «Palavra de salvação»²² chama à conversão e à fé,²³ convida a reconhecer-se pecadores, a acolher o perdão e o amor gratuito de Deus e a pôr-se a caminho para a própria transformação em Cristo, pela potência do Espírito. A conversão é selada pela celebração da Penitência, segundo o rito da reconciliação de vários penitentes, com confissão e absolvição individual. Este sacramento, celebrado periodicamente, sustentará o caminho de conversão das pessoas e da comunidade.

2ª . O Kérigma preparado por Deus através da história da salvação (Abraão, Êxodo, etc.): dão-se as chaves hermenêuticas necessárias para a escuta e a compreensão da Sagrada Escritura: ver em Jesus Cristo o cumprimento das Escrituras e pôr os fatos da própria história sob a luz da Palavra.²⁴ Esta iniciação à Escritura é selada numa celebração da Palavra, na qual os participantes recebem a Bíblia das mãos do Bispo, garante da sua autêntica interpretação, como sinal que a mãe Igreja doravante ao longo do Caminho nutrir-lhes-á semanalmente nesta mesa, fonte viva da catequese.²⁵

3ª . O Kérigma nos sacramentos e na koinonia: as catequeses culminam na convivência com a celebração da Eucaristia. Dita celebração, preparada por oportunas catequeses, ajuda a redescobrir o esplendor pascal salientado pelo Concílio Vaticano II e a experimentar a comunhão entre os irmãos. Com efeito «não se edifica nenhuma comunidade cristã se ela não tiver por raiz e centro a celebração da Santíssima Eucaristia: por ela, há de iniciar-se por isso toda educação do espírito comunitário».²⁶ A celebração da Eucaristia acompanhará a comunidade durante todo o itinerário.

Art. 10

[Nascimento da comunidade neocatecumenal]

§ 1. No último dia da convivência proclama-se o Sermão da Montanha, desenho do homem novo, e

²⁰ Cfr. CONGREGAÇÃO PARA O CLERO, *Diretório geral para a Catequese*, 62.

²¹ Cfr. Rm 16,25; At 5,42; 8,35; 11,20; CONGREGAÇÃO PARA O CLERO, *Diretório geral para a Catequese*, 102.

²² At 13,26.

²³ Cfr. CONGREGAÇÃO PARA O CLERO, *Diretório geral para a Catequese*, 53-55.

²⁴ Cfr. Sal 119,105.

²⁵ Cfr. JOÃO PAULO II, Exort. apost. *Catechesi Tradendae*, 27; CONGREGAÇÃO PARA O CLERO, *Diretório geral para a Catequese*, 94.

²⁶ CONCÍLIO ECUMÊNICO VATICANO II, Decr. *Presbyterorum ordinis*, 6.

apresenta-se o itinerário neocatecumenal como um caminho de gestação, à imagem da Santa Virgem Maria.

§ 2. Através da pregação e das celebrações feitas nas catequeses iniciais, o Espírito Santo convida homens e mulheres de diversa idade, mentalidade, cultura e condição social a empreender juntos um itinerário de conversão, fundado no redescobrimto progressivo das «imensas e extraordinárias riquezas e responsabilidades do Batismo recebido»,²⁷ para realizar neles o gradual crescimento e amadurecimento da fé e da vida cristã.²⁸ No fim da convivência, com aqueles que acolhem o chamado a percorrer tal catecumenato pós-batismal é formada a comunidade neocatecumenal.

§ 3. A comunidade neocatecumenal é confiada ao cuidado pastoral do Pároco e do presbítero encarregado por ele (cfr. art. 27). Ademais, a comunidade indica, mediante votação, um responsável leigo e alguns co-responsáveis,²⁹ que são confirmados pelo Pároco e pela equipe de catequistas, e que colaboram com o Presbítero para garantir que a comunidade percorra o itinerário do Caminho Neocatecumenal, segundo o estabelecido no *Estatuto* e no *Diretório*, e para cuidar dos aspectos organizativos.³⁰

§ 4. A equipe de catequistas, concluídas as catequeses iniciais, ilustra ao Presbítero que preside a comunidade e à equipe dos responsáveis as modalidades típicas do Caminho Neocatecumenal na preparação das celebrações da Palavra e da Eucaristia e na realização das convivências mensais, indicando os temas bíblicos de formação para a celebração da Palavra.

Capítulo III

Palavra, Liturgia e Comunidade

Seção 1

Palavra de Deus

Art. 11

[Celebração semanal da Palavra]

§ 1. Cada comunidade neocatecumenal tem semanalmente uma celebração da Palavra de Deus,³¹ normalmente com quatro leituras,³² segundo os temas indicados pelo *Diretório catequético do Caminho Neocatecumenal* para cada etapa.

§ 2. Na celebração da Palavra de Deus, antes da homilia, o presbítero convida quem o deseja dentre os presentes a expressar brevemente aquilo que a Palavra proclamada disse à sua vida. Na homilia, que tem um lugar privilegiado na instrução do Neocatecumenato,³³ o presbítero prolonga a proclamação da Palavra,³⁴ interpretando-a segundo o Magistério³⁵ e atualizando-a no hoje do caminho

²⁷ JOÃO PAULO II, Exort. apost. *Christifideles Laici*, 61; cfr. *OICA*, 295.

²⁸ Cfr. *OICA*, 296.

²⁹ Ao começo de cada etapa do itinerário neocatecumenal do Caminho, segundo o *Diretório*, o responsável e os co-responsáveis são verificados pela *Equipe de catequistas*, de acordo com o Pároco e com o presbítero da comunidade.

³⁰ Cfr. PAULO VI, Exort. apost. *Evangelii Nuntiandi*, 73.

³¹ Cfr. *Ceremoniale Episcoporum*, n. 226.

³² Geralmente a 1ª leitura é tirada da *Torá* ou dos livros históricos do AT; a 2ª, dos profetas ou dos livros sapienciais; a 3ª, dos escritos apostólicos e a 4ª, dos Evangelhos.

³³ Cfr. *Catecismo da Igreja Católica*, 132.

³⁴ Cfr. *Ibidem*, 1154.

³⁵ Cfr. PONTIFÍCIA COMISSÃO BÍBLICA, *A interpretação da Bíblia na Igreja*, III, B, 3: «Enquanto colaboradores dos

de fé dos neocatecúmenos.

§ 3. Cada celebração da Palavra é preparada cuidadosamente, a turno, por um grupo da comunidade, com a ajuda, quando for possível, do presbítero. O grupo escolhe as leituras³⁶ e os cantos,³⁷ prepara as monições e dispõe a sala e os sinais litúrgicos para a celebração, cuidando com zelo a sua dignidade e a beleza.³⁸

§ 4. Para aprofundar na Escritura «com a inteligência e o coração da Igreja»,³⁹ os neocatecúmenos servem-se sobretudo da leitura dos escritos dos Padres, dos documentos do Magistério, especialmente do *Catecismo da Igreja Católica*, e de obras de autores espirituais.⁴⁰

Seção 2

Liturgia

Art. 12

[Vigília pascal]

§ 1. Centro e fonte da vida cristã é o mistério pascal, vivido e celebrado de modo eminente no Santo Tríduo,⁴¹ cujo fulgor enche todo o ano litúrgico com sua claridade.⁴² Ele constitui portanto o fulcro do Neocatecumenato, enquanto redescobrimto da iniciação cristã.

§ 2. «A vigília pascal, centro da liturgia cristã, e a sua espiritualidade batismal, são inspiração para toda a catequese».⁴³ Por este motivo, durante o itinerário, os neocatecúmenos são iniciados gradualmente⁴⁴ a uma mais perfeita participação a tudo aquilo que a santa noite significa, celebra e realiza.

§ 3. Deste modo o Neocatecumenato contribui a formar aos poucos uma assembléia paroquial que prepara e celebra a vigília pascal na noite santa, com toda a riqueza dos elementos e dos sinais litúrgicos e sacramentais queridos pela Igreja.⁴⁵

bispos, os *sacerdotes* têm como primeiro dever a proclamação da Palavra (cfr. *Presbyterorum ordinis*, 4). Eles estão dotados com um carisma particular para a interpretação da Escritura quando, transmitindo, não as suas idéias pessoais, mas a palavra de Deus, aplicam a verdade eterna do evangelho às circunstâncias concretas da vida (*ibid.*).

³⁶ A este escopo, os neocatecúmenos se servem de alguns instrumentos, por exemplo o *Vocabulário de Teologia Bíblica* de X. LÉON-DUFOUR, os textos paralelos e as notas da *Bíblia de Jerusalém*, etc.

³⁷ No Caminho Neocatecumenal se usa um hinário de cantos tirados da Palavra de Deus e da tradição litúrgica cristã e hebraica, que vão sublinhando os conteúdos das diversas etapas e passagens.

³⁸ Cfr. *Istitutio generalis Missalis Romani*, 288.

³⁹ JOÃO PAULO II, Exort. apost. *Catechesi Tradendæ* 27; cfr. CONGREGAÇÃO PARA O CLERO, *Diretório geral para a Catequese*, 127.

⁴⁰ Cfr. CONGREGAÇÃO PARA O CLERO, *Diretório geral para a Catequese*, 128, 96.

⁴¹ Cfr. *Missal Romano, Anúncio do dia da Páscoa na solenidade da Epifania*: «Centro de todo o ano litúrgico é o Tríduo do Senhor crucificado, sepultado e ressuscitado».

⁴² Cfr. *Catecismo da Igreja Católica*, 1168.

⁴³ CONGREGAÇÃO PARA O CLERO, *Diretório geral para a Catequese*, 91; cfr. *ibidem*: «O catecumenato batismal é todo impregnado pelo mistério da Páscoa de Cristo. Por isso “toda a iniciação deve relevar claramente o seu caráter pascal” (OICA, 8)»; cfr. *ibidem*, 59.

⁴⁴ Também hoje, muitos neocatecúmenos provêm do mundo e de experiências feitas fora da Igreja, e precisam uma gradual introdução aos sacramentos: uma propedêutica sacramental que João Paulo II definiu como «laboratório sacramental», no qual os batizados, mas não iniciados (cfr. KAROL WOJTYLA, *Para que Cristo se sirva de nós. Catecumenato do século XX: Znak*, Cracóvia, n. 34, 1952, pp. 402-413), possam descobrir gradualmente o fulgor do mistério pascal.

⁴⁵ Cfr. CONGREGAÇÃO PARA O CULTO DIVINO, Litt. circ. *Paschalis sollemnitatis*, 39-42, 77-96.

Art. 13

[Eucaristia]

§ 1. A Eucaristia é essencial ao Neocatecumenato, enquanto catecumenato pós-batismal, vivido em pequena comunidade.⁴⁶ A Eucaristia, com efeito, completa a iniciação cristã.⁴⁷

§ 2. Os neocatecúmenos celebram a Eucaristia na pequena comunidade para ser iniciados gradualmente à plena, consciente e ativa participação aos divinos mistérios,⁴⁸ também segundo o exemplo de Cristo, que na multiplicação dos pães fez sentar os homens «em grupos de cinquenta» (Lc 9,14). Tal costume, consolidado na praxe de mais de trinta anos do Caminho, é fecundo em frutos.⁴⁹

§ 3. «Tendo em consideração específicas exigências formativas e pastorais, e pensando ao bem dos indivíduos e dos grupos e especialmente aos frutos que daí possam derivar para toda a comunidade cristã»,⁵⁰ a pequena comunidade neocatecumenal,⁵¹ com a autorização do Bispo diocesano, celebra a Eucaristia dominical⁵², aberta também a outros fiéis, após as primeiras vésperas.

§ 4. Cada celebração da Eucaristia é preparada, quando for possível sob a guia do Presbítero, por um grupo da comunidade neocatecumenal, a turno, que prepara breves monições às leituras, escolhe os cantos, provê o pão, o vinho, as flores, e cuida do decoro e da dignidade dos sinais litúrgicos.

Art. 14

[Penitência, oração, ano litúrgico, exercícios de piedade]

§ 1. «O sacramento da Penitência contribui em grau máximo a sustentar a vida cristã».⁵³ No seu itinerário de conversão, os neocatecúmenos o celebram periodicamente segundo o rito para a reconciliação de vários penitentes com confissão e absolvição individual. São educados ademais a

⁴⁶ Cfr. JOÃO PAULO II, Epist. *Ogniquilvolta*, 30 agosto 1990: AAS 82 (1990) 1515: «São o anúncio do Evangelho, o testemunho em pequenas comunidades e a celebração eucarística em grupo (cfr. Notificação sobre as celebrações nos grupos do “Caminho Neocatecumenal” em *L’Oss. Rom.*, 24 dezembro 1988) que permitem que seus membros se ponham a serviço da renovação da Igreja»; IDEM, *Discurso a 350 catequistas itinerantes do Caminho Neocatecumenal*, em *L’Oss. Rom.*, 18 janeiro 1994: «Tudo isso é vivido em pequenas comunidades, nas quais “a reflexão sobre a Palavra de Deus e a participação na Eucaristia... formam células vivas da Igreja e renovam a vitalidade da Paróquia por meio de cristãos maduros capazes de testemunhar a verdade com uma fé radicalmente vivida” (*Mensagem aos Bispos da Europa reunidos em Viena*, 12 abril 1993)».

⁴⁷ Cfr. *OICA*, 36, 368.

⁴⁸ Cfr. CONCÍLIO ECUMÊNICO VATICANO II, Const. *Sacrosanctum Concilium*, 48; CONGREGAÇÃO PARA O CLERO, *Diretório geral para a Catequese*, 85; S. LEÃO MAGNO, *Sermo 12, De passione*: «A nossa participação no corpo e no sangue de Cristo não tende a outra coisa senão a transformar-nos naquilo que recebemos, a fazer que nos revistamos em tudo, no corpo e no espírito, daquele em que fomos mortos, fomos sepultados e fomos ressuscitados».

⁴⁹ Deste modo vem-se ao encontro das exigências do homem contemporâneo: valoriza-se o domingo, evitando a dispersão própria do final de semana, arranca-se os jovens das discotecas do sábado à noite e da droga, dá-se à família a possibilidade de estar unida no domingo numa liturgia doméstica - momento privilegiado na transmissão da fé aos filhos - e permite-se aos irmãos mais formados de ajudar a animar as missas dominicais paroquiais; mas sobretudo a intensidade da participação da pequena comunidade na santíssima Eucaristia estimula e sustenta a mudança moral e o surgir de numerosas vocações ao sacerdócio e à vida religiosa e missionária.

⁵⁰ JOÃO PAULO II, Cart. apost. *Dies Domini*, 36; cfr. SAGRADA CONGREGAÇÃO PARA O CULTO DIVINO, Instr. *Actio Pastoralis de Missis pro catibus particularibus*: «Exortam-se vivamente os pastores de almas a querer considerar e aprofundar o valor espiritual e formativo destas celebrações».

⁵¹ Cfr. JOÃO PAULO II, *Discurso a 350 catequistas itinerantes do Caminho Neocatecumenal*, em *L’Oss. Rom.*, 18 janeiro 1994: «Vossa experiência de vários anos no “Caminho” certamente vos ensinou que a pequena comunidade, sustentada pela palavra de Deus e pela Eucaristia dominical, torna-se lugar de comunhão».

⁵² Cfr. *Notificação da Congregação para o Culto Divino sobre as celebrações nos grupos do Caminho Neocatecumenal*, em *L’Oss. Rom.*, 24 dezembro 1988: «A congregação autoriza que entre as adaptações previstas pela Instrução *Actio pastoralis*, nn. 6-11, os grupos do mencionado “Caminho” possam receber a comunhão sob as duas espécies, sempre com o pão ázimo, e deslocar, “ad experimentum”, o rito da paz para depois da oração universal».

Seguindo o indicado na Instrução *Ecclesia de mysterio* (art. 3, § 3), para preparar a assembléia a acolher melhor a homilia, o presbítero, com prudência, pode dar a possibilidade a alguém dentre os presentes de expressar brevemente aquilo que a Palavra proclamada disse à sua vida.

⁵³ CONCÍLIO ECUMÊNICO VATICANO II, Decr. *Christus Dominus*, 30; cfr. cann. 718-736 *C.C.E.O.*

aproximar-se com assiduidade ao sacramento da Penitência segundo o rito para a reconciliação de um só penitente.

§ 2. Os neocatecúmenos são gradualmente iniciados à oração litúrgica e à oração contemplativa.⁵⁴ Os pais são instruídos para transmitir a fé aos filhos⁵⁵ numa celebração doméstica, feita durante as Laudes do Domingo.⁵⁶ Os filhos são preparados à Primeira Comunhão e à Crisma na paróquia e após os 13 anos são convidados a iniciar o Caminho Neocatecumenal.

§ 3. A Igreja inicia progressivamente os neocatecúmenos nas riquezas espirituais e catequéticas do ano litúrgico, em que ela «celebra todo o mistério de Cristo».⁵⁷ A tal fim, antes do Advento, da Quaresma e da Páscoa, os Catequistas fazem um anúncio preparatório.

§ 4. Os neocatecúmenos são ademais gradualmente instruídos no culto eucarístico fora da Missa, na adoração noturna, na recitação do santo Rosário e nos outros exercícios de piedade da tradição católica.

Seção 3

Comunidade

Art. 15

[Dimensão comunitária e convivência]

§ 1. A educação à vida comunitária é uma das tarefas fundamentais da iniciação cristã.⁵⁸ O Neocatecumenato educa a ela de modo gradual e constante mediante a inserção numa pequena comunidade, como corpo de Cristo ressuscitado, aberta à vida da comunidade paroquial e de toda a Igreja.

§ 2. Momento especial de dita educação é o dia de convivência mensal de cada comunidade neocatecumenal. Nele, após a celebração das Laudes, comunica-se a experiência daquilo que a graça de Deus está realizando na própria vida e manifestam-se as eventuais dificuldades, respeitando a liberdade de consciência das pessoas. Isto favorece o conhecimento e a iluminação recíproca e o mútuo encorajamento, ao ver o agir de Deus na história de cada um.

§ 3. A comunidade ajuda os neocatecúmenos a descobrir a sua necessidade de conversão e de amadurecimento na fé: a diversidade, os defeitos, as debilidades evidenciam a incapacidade de amar o outro assim como ele é, destroem os falsos ideais de comunidade e fazem experimentar que a comunhão (*koinonia*) é obra do Espírito Santo.⁵⁹

Art. 16

[A experiência da koinonia e os frutos da comunidade]

§ 1. À medida em que os neocatecúmenos crescem na fé, começam a manifestar-se os sinais da *koinonia*: o não julgar, a não resistência ao mal, o perdão e o amor ao inimigo.⁶⁰ A *koinonia* visibiliza-se também no socorro aos necessitados, na solicitude pelos doentes, por aqueles que sofrem e pelos anciãos, e na ajuda, na medida do possível, àqueles que estão em missão, segundo o indicado no

⁵⁴ Cfr. art. 20, 1ª e 3ª.

⁵⁵ Cfr. CONGREGAÇÃO PARA O CLERO, *Diretório geral para a Catequese*, 226-227, 255; cann. 774 § 2 C.I.C., 618 C.C.E.O.

⁵⁶ Cfr. *Institutio generalis de Liturgia Horarum*, 27.

⁵⁷ *Normæ universales de anno liturgico et de calendario*, 17; cfr. can. 619 C.C.E.O.

⁵⁸ Cfr. CONGREGAÇÃO PARA O CLERO, *Diretório geral para a Catequese*, 86.

⁵⁹ Cfr. *Ibidem*, 253: «A comunidade cristã é a realização histórica do dom da “comunhão” (*koinonia*), que é um fruto do Espírito».

⁶⁰ Cfr. Lc 6,27-37; Mt 5,38-48.

Diretório. Os neocatecúmenos são gradualmente formados num espírito cada vez mais profundo de comunhão e de ajuda recíproca.

§ 2. O Neocatecumenato forma assim progressivamente na paróquia um conjunto de comunidades que fazem visíveis os sinais do amor na dimensão da cruz⁶¹ e da perfeita unidade,⁶² e desse modo chamam à fé os afastados e preparam os não cristãos a receberem o anúncio do Evangelho.

§ 3. O Caminho Neocatecumenal é oferecido, portanto, como instrumento apto para ajudar a paróquia a realizar cada vez mais a missão eclesial de ser sal, luz e fermento do mundo,⁶³ e a resplandecer perante os homens como Corpo visível de Jesus Cristo ressuscitado,⁶⁴ sacramento universal de salvação.⁶⁵

Art. 17

[Iniciação à missão]

§ 1. «A catequese torna o cristão idôneo a viver em comunidade e a participar ativamente da vida e da missão da Igreja».⁶⁶ Os neocatecúmenos são iniciados «a se fazerem presentes, como cristãos, na sociedade»⁶⁷ e «a prestarem a sua cooperação nos diferentes serviços eclesiais, segundo a vocação de cada um».⁶⁸

§ 2. Os neocatecúmenos colaboram «ativamente para a evangelização e edificação da Igreja»⁶⁹ antes de tudo sendo aquilo que são:⁷⁰ o seu propósito de viver de modo autêntico a vocação cristã se traduz num testemunho eficaz para os outros, num estímulo ao redescobrimento de valores cristãos que poderiam de outra forma permanecer quase que escondidos.

§ 3. Após um certo tempo de Caminho,⁷¹ cada comunidade neocatecumenal indica mediante votação alguns irmãos para que desempenhem a função de catequistas. Estes, se aceitam dita designação, e prévia aprovação do Pároco e dos catequistas que guiam a comunidade, constituem, junto com o presbítero e o responsável da comunidade, uma equipe de catequistas, para evangelizar e guiar novas comunidades, tanto na própria quanto em outra paróquia, ou em outra diocese,⁷² nas quais os respectivos párocos ou Ordinários o pedirem.

§ 4. Os neocatecúmenos colaboram na ação missionária e pastoral da paróquia e da diocese. Antes da “*Redditio symboli*”,⁷³ tendo em conta a maturidade de fé, aqueles que o desejam oferecem a sua cooperação pessoal; depois, como parte integrante da iniciação cristã, os neocatecúmenos participam nos diferentes serviços eclesiais, segundo a vocação de cada um.

⁶¹ Cfr. Jo 13,34-35: «Dou-vos um mandamento novo: que vos ameis uns aos outros; como eu vos amei, amai-vos assim também vós uns aos outros. Nisto todos saberão que sois meus discípulos».

⁶² Cfr. Jo 17,21: «Como tu, Pai, estás em mim e eu em ti, que sejam também eles em nós uma só coisa, para que o mundo creia que tu me enviaste».

⁶³ Cfr. Mt 5,13-16; 13,33.

⁶⁴ Cfr. CONCÍLIO ECUMÊNICO VATICANO II, Const. dogm. *Lumen Gentium*, 7-8.

⁶⁵ Cfr. IDEM, Const. dogm. *Lumen Gentium*, 48; IDEM, Const. past. *Gaudium et Spes*, 45.

⁶⁶ CONGREGAÇÃO PARA O CLERO, *Diretório geral para a Catequese*, 86.

⁶⁷ *Ibidem*.

⁶⁸ *Ibidem*; cfr. cann. 210 C.I.C., 13 C.C.E.O.

⁶⁹ *OICA*, 19, 4.

⁷⁰ Cfr. PAULO VI, *Audiência geral*, 8 de maio de 1974, em *Notitiae*, 95-96 [1974], 230: «Este propósito é para vós um modo consciente e autêntico de viver a vocação cristã, mas se traduz também em testemunho eficaz para os outros - fazeis apostolado *só porque sois o que sois* - num estímulo à descoberta e à recuperação de valores cristãos verdadeiros, autênticos, efetivos, que poderiam de outra forma permanecer quase que escondidos, adormecidos e como que diluídos na vida ordinária».

⁷¹ Normalmente após o segundo escrutínio de passagem ao catecumenato pós-batismal.

⁷² CONGREGAÇÃO PARA O CLERO, *Diretório geral para a Catequese*, 268.

⁷³ Cfr. art. 20, 2ª .

Art. 18

[Iniciação e formação à vocação sacerdotal]

§ 1. O Caminho Neocatecumenal, como todo verdadeiro itinerário de catequese, é também um meio «para suscitar vocações sacerdotais e de particular consagração a Deus, nas diversas formas de vida religiosa e apostólica e para acender no coração de cada um a vocação especial missionária».⁷⁴

§ 2. O Caminho Neocatecumenal é também um instrumento que se oferece ao serviço dos Bispos para a formação cristã dos candidatos ao presbiterato.

§ 3. Os Seminários diocesanos e missionários “Redemptoris Mater” são erigidos pelos Bispos diocesanos, de acordo com a Equipe Responsável internacional do Caminho, e se regem segundo as normas vigentes para a formação e a incardinação dos clérigos diocesanos⁷⁵ e segundo estatutos próprios, em cumprimento da *Ratio fundamentalis institutionis sacerdotalis*.⁷⁶ Neles os candidatos ao sacerdócio encontram na participação direta no Caminho Neocatecumenal um elemento específico e basilar do *iter* formativo e, ao mesmo tempo, são preparados à «genuína escolha presbiteral de serviço a todo o Povo de Deus, na comunhão fraterna do presbitério».⁷⁷

§ 4. Compete ao Bispo diocesano nomear, após a apresentação da Equipe Responsável internacional do Caminho, o Reitor e os outros superiores e educadores dos Seminários diocesanos e missionários “Redemptoris Mater”. O Reitor, em nome do Bispo e em estreita união com ele, superintende os estudos dos seminaristas e o seu itinerário formativo, e confirma a idoneidade dos candidatos ao sacerdócio.

Capítulo IV

O itinerário neocatecumenal: fases, etapas e passagens

Art. 19

[1ª fase: pré-catecumenato pós-batistal]

§ 1. A primeira fase do Neocatecumenato é o *pré-catecumenato pós-batistal*, que é um tempo de *kénosis*⁷⁸ para aprender a caminhar na *humildade*.⁷⁹ Esta fase se divide em duas etapas:

1ª. Na primeira etapa, que vai desde as catequese iniciais até o primeiro escrutínio de passagem ao catecumenato pós-batistal, e que dura uns dois anos, os neocatecúmenos aprendem a linguagem bíblica, celebrando semanalmente a Palavra de Deus, com temas simples que percorrem toda a Escritura, como: água, rocha, cordeiro, etc. A *Palavra de Deus*, a *Eucaristia* e a *comunidade* ajudam gradualmente os neocatecúmenos a esvaziar-se dos falsos conceitos de si e de Deus, e a descer à sua realidade de pecadores, necessitados de conversão, redescobrimo a gratuidade do amor de Cristo, que lhes perdoa e os ama.

Na celebração conclusiva do *primeiro escrutínio* de passagem ao catecumenato pós-batistal, após a inscrição do nome, pedem à Igreja que os ajude a amadurecer na fé para realizar as obras de vida eterna,⁸⁰ e recebem o sinal da cruz gloriosa de Cristo, que ilumina a função salvífica que

⁷⁴ CONGREGAÇÃO PARA O CLERO, *Diretório geral para a Catequese*, 86.

⁷⁵ Cfr. cann. 232-272 *C.I.C.* e 331-366 *C.C.E.O.*

⁷⁶ Cfr. CONGREGAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO CATÓLICA, *Ratio fundamentalis institutionis sacerdotalis*, 19 de março de 1985, nn. 20-101.

⁷⁷ JOÃO PAULO II, Exort. apost. *Pastores dabo vobis*, n. 68.

⁷⁸ Cfr. Flp 2,7.

⁷⁹ Cfr. Mi 6,8.

⁸⁰ Cfr. 1 Jo 3,14-15; Ef 2,10.

tem a cruz na vida de cada um.

2ª . Na segunda etapa, de análoga duração, os neocatecúmenos celebram as grandes etapas da história da salvação: Abraão, Êxodo, Deserto, Terra prometida, etc., e lhes é dado um tempo para que provem a si mesmos a sinceridade da sua intenção de seguir a Jesus Cristo,⁸¹ à luz da sua Palavra: «Não podeis servir a Deus e ao dinheiro» (Mt 6,24).

Na celebração conclusiva do *segundo escrutínio* de passagem ao catecumenato pós-batismal, renovam perante a Igreja a renúncia ao demônio e manifestam a vontade de servir só a Deus. A seguir estudam e celebram as principais figuras bíblicas: Adão, Eva, Caim, Abel, Noé, etc., à luz de Cristo.

§ 2. Os escrutínios ajudam os neocatecúmenos no seu caminho de conversão, respeitando a consciência e o foro interno, segundo a normativa canônica,⁸² o *OICA* e o *Diretório catequético do Caminho Neocatecumenal*.

Art. 20

[2ª fase: catecumenato pós-batismal]

A segunda fase do Neocatecumenato é o *catecumenato pós-batismal*, que é um tempo⁸³ de combate espiritual para adquirir a *simplicidade* interior do homem novo que ama Deus como único Senhor, com todo o coração, com toda a mente, com todas as forças e o próximo como a si mesmo.⁸⁴ Sustentados pela Palavra de Deus, pela Eucaristia e pela comunidade, os neocatecúmenos adestram-se na luta contra as tentações do demônio: a busca de seguranças, o escândalo da cruz e a sedução dos ídolos do mundo.⁸⁵ A Igreja vem em ajuda dos neocatecúmenos entregando-lhes as armas necessárias, em três etapas:

1ª . «O “combate espiritual” da vida nova do cristão é inseparável do combate da oração»⁸⁶ que leva à intimidade com Deus. A Igreja realiza uma primeira iniciação dos neocatecúmenos à oração litúrgica e pessoal, também noturna,⁸⁷ que culmina com as catequeses dos Evangelhos sobre a oração e com a celebração da *entrega* do livro da *Liturgia das Horas*. Desde então começam o dia com a oração individual das Laudes e do Ofício das Leituras e aprendem a fazer um tempo de oração silenciosa e a oração do coração.

Os neocatecúmenos, escrutando os salmos em pequenos grupos, são iniciados à prática assídua da “*lectio divina*” ou “*scrutatio scripturae*”,⁸⁸ «na qual a Palavra de Deus é lida e meditada para transformar-se em oração». ⁸⁹ Com efeito, «a ignorância das Escrituras é ignorância de Cristo».⁹⁰

2ª . A Igreja entrega aos neocatecúmenos o Credo (“*Traditio Symboli*”), «compêndio da Escritura e da fé»,⁹¹ e os envia, dois a dois, a pregá-lo pelas casas da paróquia. Eles estudam e celebram artigo por artigo o Símbolo apostólico e o restituem à Igreja (“*Redditio Symboli*”), confessando a sua fé e proclamando o Credo solenemente perante os fiéis, durante a Quaresma.

⁸¹ Cfr. Lc 14,25-33.

⁸² Cfr. cann. 220 *C.I.C.* e 23 *C.C.E.O.*

⁸³ Cfr. *OICA*, 20: «A duração do tempo do catecumenato depende da graça de Deus e, ademais, de diversas circunstâncias... Nada, portanto, pode ser estabelecido “a priori”».

⁸⁴ Cfr. Mc 12,30-31; Dt 6,4-5.

⁸⁵ Cfr. Mt 4,1-11.

⁸⁶ *Catecismo da Igreja Católica*, 2725; cfr. CONGREGAÇÃO PARA AS IGREJAS ORIENTAIS, *Instrução para a aplicação das prescrições litúrgicas do Código dos Cânones das Igrejas Orientais* (6-1-1996), nn. 95-99.

⁸⁷ Cfr. *Institutio generalis de Liturgia Horarum*, 10, 57-58, 72.

⁸⁸ Cfr. Jo 5,39.

⁸⁹ *Catecismo da Igreja Católica*, 1177; cfr. PONTIFÍCIA COMISSÃO BÍBLICA, *A interpretação da Bíblia na Igreja*, IV, C, 2.

⁹⁰ S. JERÔNIMO, *Comm. in Is.*, Prol; cfr. CONCÍLIO ECUMÊNICO VATICANO II, Const. dogm. *Dei Verbum*, 25; *Catecismo da Igreja Católica*, 133.

⁹¹ CONGREGAÇÃO PARA O CLERO, *Diretório geral para a Catequese*, 85.

3ª. A Igreja realiza uma segunda iniciação dos neocatecúmenos à oração litúrgica e contemplativa, que culmina com as catequeses sobre a oração do Senhor e com a celebração da *entrega do “Pai nosso”*, «síntese de todo o Evangelho».⁹² Desde então, nos dias feriais do Advento e da Quaresma, eles começam a celebrar comunitariamente na paróquia, antes de ir ao trabalho, as Laudes e o Ofício das Leituras, com um tempo de oração contemplativa.

Os neocatecúmenos são iniciados a tornar-se pequenos⁹³ e a viver abandonados filialmente à paternidade de Deus, protegidos pela maternidade de Maria e da Igreja, e na fidelidade ao Sucessor de Pedro e ao Bispo. A tal fim, antes da entrega do “Pai nosso”, os neocatecúmenos fazem uma peregrinação a um santuário mariano para acolher a Virgem Maria como mãe,⁹⁴ professam a fé na tumba de S. Pedro e fazem um ato de adesão ao Santo Padre.

Nesta etapa os neocatecúmenos estudam sistematicamente cada uma das petições do “Pai nosso” e temas sobre a Virgem Maria: Mãe da Igreja, Nova Eva, Arca da aliança, Imagem do cristão, etc.

Art. 21

[3ª fase: redescobrimto da eleição]

§ 1. A terceira fase do Neocatecumenato é o *redescobrimto da eleição*, «eixo de todo o catecumenato».⁹⁵ É um tempo de iluminação no qual a Igreja ensina aos neocatecúmenos a caminhar no *louvor*, «inundados pela luz da fé»,⁹⁶ ou seja a discernir e cumprir a vontade de Deus na história para fazer da própria vida uma *liturgia de santidade*. Eles estudam e celebram cada um dos fragmentos do Sermão da Montanha.

§ 2. Após terem mostrado com obras que neles está se realizando, ainda que na debilidade, o homem novo descrito no Sermão da Montanha, que, seguindo as pegadas de Jesus Cristo,⁹⁷ não resiste ao mal e ama o inimigo,⁹⁸ os neocatecúmenos *renovam solenemente as promessas batismais na Vigília Pascal*, presidida pelo Bispo. Nesta liturgia vestem as túnicas brancas em lembrança do seu batismo.

§ 3. Depois, durante os cinquenta dias pascais, celebram cada dia a eucaristia solenemente e fazem uma peregrinação à Terra Santa como sinal das bodas com o Senhor, percorrendo os lugares onde Cristo realizou quanto eles viveram durante todo o itinerário neocatecumenal.

§ 4. Após a eleição conclui o neocatecumenato pós-batismal.

Título III

Educação permanente à fé: uma via de renovação na paróquia

Art. 22

[Educação permanente na pequena comunidade]

§ 1. A comunidade neocatecumenal, após cumprir o itinerário de redescobrimto da iniciação cristã, entra no processo de educação permanente da fé: perseverando na celebração semanal da

⁹² *Ibidem*; cfr. *Catecismo da Igreja Católica*, 2761.

⁹³ Cfr. Mt 18,4.

⁹⁴ Cfr. Jo 19,26-27.

⁹⁵ *OICA*, 23.

⁹⁶ *Ibidem*, 24.

⁹⁷ Cfr. 1 Pe 2,21.

⁹⁸ Cfr. Mt 6,39-45.

Palavra e da Eucaristia dominical e na comunhão fraterna, ativamente inseridos na pastoral da comunidade paroquial, para dar os sinais do amor⁹⁹ e da unidade,¹⁰⁰ que chamam o homem contemporâneo à fé:

«A educação permanente à fé – afirma o *Diretório geral para a catequese* – se dirige não apenas a cada cristão, para acompanhá-lo no seu caminho rumo à santidade, mas também à comunidade cristã enquanto tal, para que amadureça tanto na sua vida interior de amor a Deus e aos irmãos, quanto na sua abertura ao mundo como comunidade missionária. O desejo e a oração de Jesus ao Pai são um incessante apelo: “a fim de que todos sejam uma só coisa. Como tu, Pai, estás em mim e eu em ti, que também eles sejam uma só coisa em nós, para que o mundo creia que tu me enviaste” (Jo 17,21). Aproximar-se, pouco a pouco, desse ideal, exige, na *comunidade*, uma grande fidelidade à ação do Espírito Santo, um constante alimentar-se do *Corpo e Sangue do Senhor* e uma permanente educação à fé, na escuta da *Palavra*».¹⁰¹

§ 2. O Caminho Neocatecumenal é assim um instrumento ao serviço dos Bispos para realizar o processo de educação permanente da fé solicitado pela Igreja: a iniciação cristã, como reafirma o *Diretório geral para a catequese*, «não é o ponto final no processo permanente de conversão. A profissão de fé batismal coloca-se como fundamento de um edifício espiritual destinado a crescer»;¹⁰² «a adesão a Jesus Cristo, de fato, inicia um processo de conversão permanente, que dura toda a vida».¹⁰³

Art. 23

[Uma via de renovação na paróquia]

§ 1. Deste modo o Caminho Neocatecumenal contribui à renovação paroquial desejada pelo Magistério da Igreja de promover «novos métodos e novas estruturas», que evitem o anonimato e a massificação,¹⁰⁴ e de considerar «a paróquia como comunidade de comunidades»,¹⁰⁵ que «descentralizam e articulam a comunidade paroquial».¹⁰⁶

§ 2. A equipe de catequistas que guiou a comunidade durante o itinerário neocatecumenal, de modo análogo aos padrinhos do batismo,¹⁰⁷ fica à disposição para as necessidades de evangelização e de educação permanente.

⁹⁹ Cfr. Jo 13,34-35.

¹⁰⁰ Cfr. Jo 17,21.

¹⁰¹ CONGREGAÇÃO PARA O CLERO, *Diretório geral para a Catequese*, 70 (o sublinhado é redatorial).

¹⁰² *Ibidem*, 56.

¹⁰³ *Ibidem*; cfr. também 69-72.

¹⁰⁴ Cfr. JOÃO PAULO II, *Discurso à Conferência dos Bispos de Ontário*, em *L'Oss. Rom.*, 5 maio 1999: «*Não podemos permitir que o anonimato das cidades invada as nossas comunidades eucarísticas*. É necessário achar novos métodos e novas estruturas para construir pontes entre as pessoas, de modo que se realize realmente a experiência de acolhida recíproca e de proximidade que a fraternidade cristã requer. Poderia ser que esta experiência e que a catequese que deve acompanhá-la se realizem melhor em comunidades mais reduzidas, como é precisado pela Exortação Pós-sinodal: “Uma via de renovação paroquial, particularmente urgente nas paróquias das grandes cidades, pode talvez achar-se considerando a paróquia como comunidade de comunidades” (*Ecclesia in America*, n. 41)».

JOÃO PAULO II, *À paróquia de Santa Maria Goretti*, 31 janeiro 1988, em *L'Oss. Rom.*, 1-2 fevereiro 1988: «Há um modo, penso eu, de reconstruir a paróquia baseando-se na experiência neocatecumenal... Isso é muito coerente com a natureza mesma da paróquia».

JOÃO PAULO II, *Mensagem aos Bispos da Europa* reunidos em Viena, 12 abril 1993: «[Tais comunidades] formam células vivas da Igreja, renovam a vitalidade da paróquia mediante cristãos maduros capazes de testemunhar a verdade com uma fé radicalmente vivida».

¹⁰⁵ JOÃO PAULO II, Exort. apost. *Ecclesia in America*, n. 41: «Uma via de renovação paroquial, particularmente urgente nas paróquias das grandes cidades, pode talvez achar-se considerando a paróquia como comunidade de comunidades».

¹⁰⁶ JOÃO PAULO II, Exort. apost. *Redemptoris missio*, 51.

¹⁰⁷ Cfr. cann. 872, 892 *C.I.C.*; 684, 685 *C.C.E.O.*

Título IV

Catecumenato batismal

Art. 24

[Catecúmenos]

§ 1. O Caminho Neocatecumenal é um instrumento ao serviço dos Bispos também para a iniciação cristã dos não batizados.

§ 2. A participação nas catequeses iniciais e na primeira fase do itinerário neocatecumenal – segundo a condição própria deles – daqueles que devem percorrer o catecumenato conforme o direito,¹⁰⁸ garante que seja realizado adequadamente quanto ordena o *OICA*. Em especial:

1°. A iniciação cristã dos catecúmenos é feita «no seio da comunidade dos fiéis que, refletindo com os catecúmenos sobre a excelência do mistério pascal e renovando sua própria conversão, os induzem pelo seu exemplo a obedecer com maior generosidade aos apelos do Espírito Santo».¹⁰⁹

2°. «O povo de Deus, representado pela Igreja local, sempre compreenda e manifeste que a iniciação dos adultos é algo de seu e interessa a todos os batizados... Todo discípulo de Cristo... deve portanto ajudar os candidatos e os catecúmenos durante todo o currículo da iniciação: no pré-catecumenato, catecumenato e tempo da mistagogia».¹¹⁰

3°. «Não deve ser omitido... o tempo da evangelização», da qual «brotam a fé e a conversão inicial», nem «o tempo do pré-catecumenato» necessário «para que se amadureça a vontade sincera de seguir o Cristo e pedir o Batismo».¹¹¹

4°. Antes da admissão ao catecumenato, é necessário que os candidatos «já tenham portanto certa idéia da conversão, o costume de rezar e invocar a Deus, e alguma experiência da comunidade e do espírito dos cristãos».¹¹²

5°. «Os catecúmenos, cercados pelo amor e a proteção da Mãe Igreja como pertencendo aos seus e unidos a ela, já fazem parte da família de Cristo: são alimentados pela Igreja com a palavra de Deus e incentivados por atos litúrgicos».¹¹³ «Promovem-se para eles celebrações da palavra e lhes é mesmo proporcionado o acesso à liturgia da palavra junto com os fiéis, a fim de se prepararem melhor para a futura participação na Eucaristia».¹¹⁴

6°. «Quando comparecerem à reunião dos fiéis, devem ser delicadamente despedidos antes do início da celebração eucarística».¹¹⁵ Isso é feito no Caminho Neocatecumenal mediante uma bênção especial,¹¹⁶ após a qual recebem «uma catequese adequada», que tem por base o *Catecismo da Igreja Católica* e que «leva os catecúmenos, não só ao conhecimento dos dogmas e preceitos, como à íntima percepção do mistério da salvação».¹¹⁷

7°. «Aprendam também os catecúmenos... a cooperar ativamente para a evangelização e edificação da Igreja».¹¹⁸

¹⁰⁸ Cfr. cann. 206, 788, 852 § 1, 865 § 1, 1183 § 1 *C.I.C.*; 9, 30, 587, 588 *C.C.E.O.*

¹⁰⁹ *OICA*, 4.

¹¹⁰ *Ibidem*, 41.

¹¹¹ *Ibidem*, 9-11.

¹¹² *Ibidem*, 15.

¹¹³ *Ibidem*, 18; cfr. can. 206 *C.I.C.*; 9 *C.C.E.O.*

¹¹⁴ *OICA*, 19, 3.

¹¹⁵ *Ibidem*.

¹¹⁶ Cfr. *Ibidem*, 119-124.

¹¹⁷ *Ibidem*, 19, 1.

¹¹⁸ *Ibidem*, 19, 4.

§ 3. Para completar a preparação ao batismo, e celebrá-lo na noite de Páscoa, normalmente é conveniente esperar a conclusão do segundo escrutínio, uns 4 anos. A decisão é tomada pelo Pároco, junto com a equipe de catequistas.

Art. 25

[Neófitos]

§ 1. Terminado o período de preparação, de acordo com o Pároco e com a oportuna comunicação ao Bispo diocesano,¹¹⁹ os catecúmenos recebem os sacramentos da iniciação cristã (Batismo, Crisma, Eucaristia)¹²⁰, e são assim plenamente inseridos na Igreja.

§ 2. Aqueles que o desejam continuarão a participar na vida da comunidade neocatecumenal com a qual caminharam até então como catecúmenos, e percorrerão as outras duas fases do itinerário neocatecumenal: «a comunidade unida aos neófitos, quer pela meditação do Evangelho e pela participação da Eucaristia, quer pela prática da caridade, vai progredindo no conhecimento mais profundo do mistério pascal e na sua vivência cada vez maior».¹²¹ Isto constitui uma ajuda preciosa aos neófitos para superar as dificuldades inerentes aos primeiros anos de vida cristã.

Título V

Modalidade do serviço da catequese

Art. 26

[Bispo diocesano]

Ao Bispo diocesano, enquanto responsável da iniciação, da formação e da vida cristã na Igreja particular,¹²² compete:

- 1º. autorizar a realização do Caminho Neocatecumenal na diocese;
- 2º. vigiar que a realização do Caminho Neocatecumenal seja feita em conformidade com quanto estabelecem os art. 1 e 2, respeitando a doutrina e a disciplina da Igreja;
- 3º. cuidar que haja uma razoável continuidade pastoral nas paróquias em que está presente o Caminho Neocatecumenal;
- 4º. presidir, pessoalmente ou por meio dum delegado, os ritos que marcam as passagens do itinerário neocatecumenal;
- 5º. resolver, em diálogo com a Equipe Responsável do Caminho de que se trata no art. 3, eventuais questões relativas à realização e ao desenvolvimento do Caminho na própria diocese;
- 6º. garantir uma efetiva colaboração entre o Centro neocatecumenal diocesano, de que se trata no art. 30, e as diversas delegações da Cúria diocesana (em especial a litúrgica e catequética).

Art. 27

[Pároco e presbíteros]

§ 1. O Pároco e os Presbíteros exercem o cuidado pastoral daqueles que percorrem o Caminho Neocatecumenal – também à luz de quanto é indicado nos art. 5 § 2 e 6 § 2 –, e realizam “in persona

¹¹⁹ Cfr. can. 863 C.I.C.

¹²⁰ Cfr. can. 866 C.I.C.; 695, 697 C.C.E.O.

¹²¹ OICA, 37.

¹²² Cfr. CONGREGAÇÃO PARA O CLERO, *Diretório geral para a Catequese*, 222-223; OICA, introdução geral, 12; introdução, 44, 66.

Christi Capitis” o seu ministério sacerdotal anunciando a Palavra de Deus, administrando os sacramentos e, na medida do possível, presidindo as celebrações da primeira ou de outra comunidade neocatecumenal da paróquia.

§ 2. Ademais o Pároco e os Presbíteros:

1º. em nome do Bispo diocesano, vigiam para que a realização do Caminho tenha lugar em conformidade com quanto estabelecem os art. 1 e 2, respeitando a doutrina e a disciplina da Igreja;

2º. ajudam as equipes de catequistas, de que se trata no art. 8 §§ 4 e 5, a realizar a sua missão;

3º. tendo em conta que a pastoral de iniciação cristã é vital para evangelizar o homem contemporâneo, apóiam a realização do Caminho no conjunto dos instrumentos pastorais da paróquia.

Art. 28

[Catequistas]

§ 1. As equipes de catequistas se compõem de alguns leigos, escolhidos em conformidade com o art. 17 § 3, e de um presbítero.

§ 2. As equipes de catequistas, como é explicitado no presente *Estatuto*¹²³ e no *Diretório catequético do Caminho Neocatecumenal*:

1º. a pedido do Pároco dão as catequese iniciais que põem em marcha um processo de gestação à fé no qual se formam as comunidades;

2º. voltam periodicamente, normalmente uma vez por ano, para dirigir as diversas passagens do itinerário neocatecumenal e dar as indicações necessárias para a realização das diversas fases e etapas;

3º. desempenham uma importante tarefa de discernimento acerca da idoneidade de cada neocatecúmeno e das respectivas comunidades no referente à passagem às etapas sucessivas do itinerário do Caminho;

4º. durante os escrutínios de passagem guiados por eles devem manter o máximo respeito pelos aspectos morais da vida íntima dos neocatecúmenos que formam parte do foro interno da pessoa.

§ 3. No desempenho do seu trabalho os catequistas leigos colaboram com o Pároco e com os presbíteros das respectivas comunidades e os ajudam na missão de governo, de ensino e de santificação própria deles enquanto ministros ordenados.

Art. 29

[Formação dos catequistas]

Para que os catequistas adquiram – como o requer o *Diretório geral para a Catequese* – «as atitudes evangélicas que Jesus sugeriu aos seus discípulos, quando os iniciou na missão...: ir em busca da ovelha perdida; anunciar e sarar ao mesmo tempo; apresentar-se pobres, sem ouro nem alforje; saber assumir a rejeição e a perseguição; pôr a própria confiança no Pai e no apoio do Espírito Santo; não esperar outro prêmio que a alegria de trabalhar pelo Reino»,¹²⁴ eles são adequadamente preparados:

1º. base da sua formação é a participação no Neocatecumenato, que garante o seu gradual amadurecimento na fé e no testemunho,¹²⁵ com o correspondente aprofundamento bíblico, patrístico e teológico, com especial referência aos documentos do Magistério da Igreja;

¹²³ Cfr art 17 § 3 e 31.

¹²⁴ CONGREGAÇÃO PARA O CLERO, *Diretório geral para a Catequese*, 86; cfr. Mt 10,5-42 e Lc 10,1-20.

¹²⁵ Cfr. CONGREGAÇÃO PARA O CLERO, *Diretório geral para a Catequese*, 246, 247: «Quando a fé dos catequistas ainda não está madura, é aconselhável que eles participem do processo catecumenal para jovens e adultos».

2°. preparam-se a transmitir a Palavra como à sua vez a receberam¹²⁶ e viveram: fazem práticas acompanhando várias vezes os seus catequistas nas catequese iniciais e nas diversas passagens do Neocatecumenato;

3°. completam a sua formação participando em convivências e encontros para catequistas, dirigidos pela Equipe Responsável internacional do Caminho ou pela Equipe delegada por ela, em que se tratam temas fundamentais do Magistério da Igreja;

4°. assistem aos encontros do *Centro neocatecumenal diocesano*, de que se trata no artigo seguinte, para a formação dos catequistas;

5°. finalmente, preparam cada catequese e passagem do Neocatecumenato, se for possível junto ao presbítero, lendo em ambiente de oração os trechos correspondentes da Sagrada Escritura, do *Catecismo da Igreja Católica* e do *Diretório catequético do Caminho Neocatecumenal*, que reavivam neles a «Palavra de salvação» (At 13,26) que eles mesmos receberam oralmente dos próprios catequistas.

Art. 30

[*Centro neocatecumenal*]

§ 1. Quando o desenvolvimento do Caminho Neocatecumenal numa diocese o requer, a equipe de catequistas que abriu o Caminho inicia e guia, de acordo com o Bispo, um centro chamado *Centro neocatecumenal diocesano*, que favorece o encontro entre o Bispo, ou um delegado dele, os párocos e os presbíteros, catequistas e responsáveis das comunidades.

§ 2. Escopo do centro é contribuir à formação dos catequistas, atribuir as novas catequese, coordenar as diversas passagens, apoiar as equipes de catequistas nas diferentes dificuldades da evangelização e apresentar ao Bispo, ou a um delegado dele, os responsáveis das novas comunidades.

Art. 31

[*Catequistas itinerantes*]

§ 1. Nas convivências de catequistas, de que se trata no art. 29, 3°, para responder aos pedidos de dioceses longínquas, faz-se um chamado aos participantes a oferecer-se disponíveis para serem enviados como *itinerantes*, em qualquer parte do mundo. Aqueles que se sentem chamados por Deus oferecem a sua disponibilidade.

§ 2. Em convivências *ad hoc* a Equipe Responsável internacional do Caminho constitui *equipes de catequistas itinerantes* – formadas normalmente por um presbítero, um casal e um celibatário, ou por um presbítero, um celibatário e uma celibatária –, para serem enviadas a dioceses longínquas com o fim de iniciar e guiar a realização do Caminho Neocatecumenal.

§ 3. Nestas convivências, que começam com um dia de conversão, a Equipe Responsável do Caminho, ou outra indicada por ela, verifica a disponibilidade e coordena a atividade dos itinerantes, numa dinâmica de “sístole e diástole”, segundo o exemplo do Senhor que enviava os seus apóstolos em missão e depois os reunia, num lugar afastado, para escutar os prodígios que o Espírito Santo operava com eles.¹²⁷

§ 4. O catequista itinerante fica unido à própria paróquia e comunidade, à qual volta regularmente para participar no caminho da própria comunidade. Ademais, o catequista itinerante aceita viver a sua missão na precariedade – segundo a praxe de mais de trinta anos do Caminho Neocatecumenal –, ficando livre de interrompê-la em qualquer momento, informando o Bispo *ad quem* e a Equipe Responsável do Caminho.

¹²⁶ Cfr. 1 Cor 15,1-11; CONGREGAÇÃO PARA O CLERO, *Diretório geral para a Catequese*, 235-236.

¹²⁷ Cfr. Lc 10,1-24.

Art. 32

[Presbíteros itinerantes]

Quando se trata de clérigos seculares, ou de membros de Institutos de vida consagrada ou de Sociedades de vida apostólica, eles devem ter a licença expressa do próprio Bispo diocesano ou Superior religioso competente, nas formas devidas. O Ordinário, em contato com o Bispo que os acolhe, fixa o tempo desta disponibilidade, é periodicamente informado da atividade deles, e se assegura de que as condições materiais e espirituais do seu ministério, vivido no espírito do ser itinerante, sejam segundo quanto é previsto no direito.

Art. 33

[Famílias em missão]

§ 1. A realização do Caminho Neocatecumenal pode ser ajudada por *famílias em missão* que, a pedido dos Bispos, estabelecem-se em regiões descristianizadas ou onde for necessária uma “*implantatio ecclesiae*”.

§ 2. Estas famílias são indicadas pela Equipe Responsável do Caminho, em convivências *ad hoc*, dentre aquelas que livremente se ofereceram disponíveis para ir a qualquer parte após ter considerado, com confiança no Senhor, tanto a necessidade da Igreja quanto a ausência de obstáculos para a própria família. São normalmente enviadas pelo seu Bispo numa celebração apropriada.

§ 3. A família em missão fica unida à própria paróquia e comunidade, à qual volta periodicamente para participar no caminho da própria comunidade. Ademais aceita viver na precariedade a sua missão – ajudada eventualmente pela comunidade de origem –, ficando livre para interrompê-la em qualquer momento.

Título VI

A Equipe Responsável Internacional do Caminho

Art. 34

[A atual Equipe Responsável internacional do Caminho]

§ 1. A Equipe Responsável internacional do Caminho está formada, com caráter vitalício, pelo Sr. Kiko Argüello – que é o responsável dela – e pela Sra. Carmen Hernández, iniciadores do Caminho Neocatecumenal, e pelo presbítero Pe. Mario Pezzi, do clero diocesano de Roma.

§ 2. Após o falecimento de um dos dois iniciadores acima mencionados, o outro fica como responsável da Equipe internacional e, ouvido o parecer do Presbítero, procederá a completar a Equipe internacional. Em caso de falecimento ou renúncia do Presbítero, os iniciadores escolhem outro presbítero e o apresentam ao Pontifício Conselho para os Leigos para a sua confirmação.

§ 3. Após o falecimento de ambos os iniciadores, proceder-se-á à escolha da Equipe Responsável internacional do Caminho, segundo o procedimento que estabelece o artigo sucessivo.

Art. 35

[Eleição da Equipe Responsável internacional do Caminho]

§ 1. A eleição da Equipe Responsável internacional do Caminho será confiada a um *Colégio electivo*, formado por um número entre oitenta e cento e vinte pessoas, escolhido por dita Equipe. As pessoas que formam parte de dito Colégio são nomeadas vitaliciamente, salvo que a Equipe Responsável internacional do Caminho considere oportuno, por motivos graves, efetuar alguma

substituição. A cada cinco anos dita Equipe efetuará a substituição daqueles que – por morte, renúncia, ou por graves motivos – cessaram de formar parte do Colégio. O elenco dos componentes do Colégio electivo está depositado no Pontifício Conselho para os Leigos.

§ 2. A eleição da Equipe Responsável internacional do Caminho acontecerá do seguinte modo:

1°. Um mês antes do vencimento do mandato dela, o Colégio electivo é convocado numa convivência pela Equipe Responsável do Caminho cessante, ou, no caso do falecimento da mesma, pelo primeiro do elenco mencionado acima.

2°. O Colégio, alcançado um *quorum* de ao menos dois terços dos seus membros, na primeira reunião escolhe três pessoas às quais é confiado o encargo de escrutador e as outras incumbências relativas à eleição. O Colégio elege, dentre os presentes ou dentre outros catequistas do Caminho propostos por eles, os componentes da Equipe internacional, segundo o can. 119 *C.I.C.*¹²⁸ Primeiro é eleito o responsável da Equipe, que deve ser um leigo – homem casado ou celibatário –, e depois, em várias votações, os outros componentes da Equipe.

3°. A composição da Equipe, acabada a votação, deve compreender: um presbítero, um casal e um celibatário, ou um presbítero, um celibatário e uma celibatária.

4°. A confirmação da eleição da Equipe será pedida pelo responsável ao Pontifício Conselho para os Leigos, segundo o direito.¹²⁹ Em caso de falta de confirmação, reeleger-se-á toda a Equipe.

§ 3. A Equipe Responsável internacional do Caminho tem um mandato de sete anos e pode ser reeleita várias vezes. Após cada reeleição, o responsável pedirá a confirmação ao Pontifício Conselho para os Leigos.

§ 4. Se durante o seu mandato viesse a faltar o responsável, a Equipe será reeleita por inteiro, segundo o procedimento indicado nos §§ 1 e 2; se viesse a faltar um dos outros componentes eleger-se-á o substituto, segundo o mesmo procedimento.

Disposição final

Toda eventual modificação do presente Estatuto deve ser submetida à aprovação do Pontifício Conselho para os Leigos pela Equipe Responsável internacional do Caminho, prévia consulta do Colégio electivo.

¹²⁸ Cfr. can. 924 *C.I.C.*

¹²⁹ Cfr. can. 179 *C.I.C.*